Ata da nona Sessão do primeiro período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 05 de maio de 1992.

As 09:00 horas do dia cinco de maio de mil novecentos e noventa e dois reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do vereador Breno de Sousa e Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: José Fábio de Rodrigues Andrade, Cláudio Roberto Correia de Queiroz, Pedro José da Silva e Romualdo Francisco da Silva. O presidente verificando número regimental deu por aberta a sessão. Do expediente nada constou. Na ordem do dia, não constou de nenhuma matéria, tendo em vista, não haver quórum suficiente para deliberação. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença dos presentes e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 05 de maio de 1992.

Ata da décima sessão do Terceiro Período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 12 de maio de 1992.

Aos vinte horas do dia doze de maio de mil novecentos e noventa e dois, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador Breno de Sousa e Silva, havendo constatado os seguintes Vereadores: José Fábio Rodrigues de Andrade, Edilson Andrade Cardoso Felix de Almeida, Carlos José da Costa Araújo, Arnaldo Trajano de Araújo, Arlindo Paulino da Silva, José Geraldo de Aguiar, Romualdo Francisco da Silva, Cláudio Roberto Correia de Queiroz e Pedro José da Silva. O Presidente Verificando número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida foi colocada em votação, e em discussão. Usou a Tribuna o Vereador Arlindo Paulino da Silva, dizendo que não concorda com o Veto do Presidente de Constitucionalidade com o artigo 37 do Regimento interno da Casa. Usou a Palavra o Vereador Edilson Andrade, para esclarecer que o Vereador Arlindo Paulino queria fazer uma emenda a ata, dizendo que o resultado da Votação foi de 7 Votos contra o Parecer do Tribunal de Contas e 3 Votos a favor do Tribunal de Contas, uma